

RESOLUÇÃO Nº 165/2017, DE 14 DE NOVEBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	50.000,00
Total		50.000,00

01.14.12.364.0076.2014 Centro de Ciências da Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	1.500,00
Total		1.500,00

01.17.12.364.0076.2017 Centro de Ciências Jurídicas

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	4.300,00
Total		4.300,00

01.19.12.364.0076.2019 Centro de Ciências Tecnológicas

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	13.000,00
Total		13.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	50.000,00
Total		


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 165/2017

Fls. 2/2

01.14.12.364.0076.2014 Centro de Ciências da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

1.500,00

Total

1.500,00

01.17.12.364.0076.2017 Centro de Ciências Jurídicas

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

4.300,00

Total

4.300,00

01.19.12.364.0076.2019 Centro de Ciências Tecnológicas

3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

13.000,00

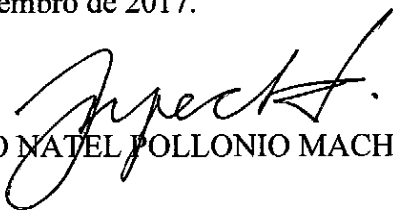
Total

13.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de novembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO